

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2021.**

Chamada Pública n.º 003/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013.**

Após a etapa de recebimento dos envelopes, ocorridos em 26 de abril de 2021, passemos à análise da habilitação jurídico-tributária das interessadas.

De início informamos que foram entregues os envelopes pelas seguintes licitantes: a) Associação de Produtores e Moradores da Lagoa Dantas; b) Associação Comunitária dos Moradores do Rio do Mutum, Riacho do Tesouro e Fartura; c) Rural dos Produtores de Doces Florestal; d) Associação Comunitária de Agricultores do Povoado de Deus Dará; e) Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sudoeste da Bahia; f) Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Sudoeste da Bahia.

Conforme o edital previamente divulgado no DOM (publicado no Diário Municipal de Jequié/BA, de terça-feira, 23 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 01230 | Caderno 1, para a habilitação jurídico-tributária é exigida a seguinte documentação:

“Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 e alterações subsequentes.

3.1. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

Assim, cotejando a documentação apresentada com as exigências contida no edital, essa comissão chega à seguinte decisão:

- a) ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DA LAGOA DANTAS apresentou toda a documentação solicitada, não havendo nada que obste seu prosseguimento no feito. Desta forma, declaro HABILITADA.
- b) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RIO DO MUTUM, RIACHO DO TESOURO E FARTURA apresentou toda a documentação solicitada, não havendo nada que obste seu prosseguimento no feito. Desta forma, declaro HABILITADA.
- c) RURAL DOS PRODUTORES DE DOCES FLORESTAL apresentou toda a documentação solicitada, não havendo nada que obste seu prosseguimento no feito. Desta forma, declaro HABILITADA.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- d) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO POVOADO DE DEUS DARÁ apresentou toda a documentação solicitada, não havendo nada que obste seu prosseguimento no feito. Desta forma, declaro HABILITADA.

- e) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA apresentou toda a documentação solicitada, não havendo nada que obste seu prosseguimento no feito. Desta forma, declaro HABILITADA.

- f) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA apresentou toda a documentação solicitada, não havendo nada que obste seu prosseguimento no feito. Desta forma, declaro HABILITADA.

- g) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DA BAHIA apresentou toda a documentação solicitada, não havendo nada que obste seu prosseguimento no feito. Desta forma, declaro HABILITADA.

Assim sendo, **DECLARO TODOS OS LICITANTES HABILITADOS.**

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Jequié – BA, 29 de abril de 2021.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação